

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.26**

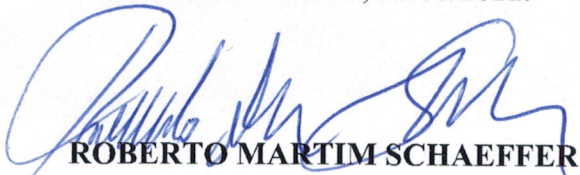
**Data: 30/06/2022**

**Hora: 15:43**

PORTARIA nº 260/2022

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2022, ao servidor **LUIZ LUCA**, matrícula 13, identidade funcional 57, cargo de Operador de Máquinas, padrão 05, classe E, regime jurídico estatutário, 43 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.800,85 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, padrão 05 - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 28; Adicional por tempo de serviço, 60% sobre o vencimento do padrão 5 - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; Classe E, 40% sobre o padrão 05 - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 27, inciso I, alínea "e"; Adicional de 25% sobre o padrão 5 - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II a ser custeada por Fundo Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 30/06/2022.



**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**

Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**